



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 396/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

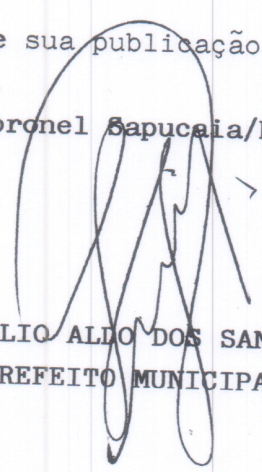
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir título definitivo de Domínio pleno de imóvel localizado no perímetro urbano desta cidade, a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
NILZA CORREIA DOS SANTOS	07	43	12.50x22,50

LOCAL
VILA NOVA

Art. 2º: Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 05 de Dezembro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

registrado
Publicada por
afixação em 05.12.96